# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Revogação / Anulação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**Câmara Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 055/2019**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

CONTRATADA: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.700.911/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 ( um ) caminhão dotado de equipamento coletor compactador de resíduos – coleta traseira – com capacidade de 6m3, de acordo com as especificações no Termo de Referencia parte integral deste edital.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: PAULO DE FARIA/SP, 15 DE JUNHO DE 2020.

### Revogação / Anulação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO: “RESOLVE: Art. 1º. Determinar a revogação do processo licitatório nº 050/2020, instaurado na modalidade pregão presencial nº 019/2020, interrompendo seu trâmite e impondo o arquivamento do procedimento; Art. 2º. Determinar aos setores técnicos competentes que procedam a reavaliação dos requisitos mínimos do objeto a ser adquirido com maior detalhamento das especificações do objeto e suas reais necessidades, a fim de instruir nova licitação a ser oportunamente aberta; Art. 3º. Autorizar a anulação de eventuais reservas orçamentárias expedidas pelo Departamento de Contabilidade para cobertura das despesas da licitação revogada; Art. 4º. Publique-se para amplo conhecimento, estabelecendo seus efeitos imediatos a partir da data de expedição. Parágrafo único. Em sendo possível, informe-se aos eventuais fornecedores que se propuseram à retirada do edital do certame aqui revogado”.

Paulo de Faria-SP, 18 de Junho de 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO: “RESOLVE: Art. 1º. Determinar a revogação do processo licitatório nº 102/2020, instaurado na modalidade pregão presencial para registro de preço nº 033/2020, interrompendo seu trâmite e impondo o arquivamento do procedimento; Art. 2º. Determinar aos setores técnicos competentes que procedam a reavaliação dos valores mínimos dos equipamentos a serem adquiridos, a fim de instruir nova licitação a ser oportunamente aberta; Art. 3º. Autorizar a anulação de eventuais reservas orçamentárias expedidas pelo Departamento de Contabilidade para cobertura das despesas da licitação revogada; Art. 4º. Publique-se para amplo conhecimento, estabelecendo seus efeitos imediatos a partir da data de expedição. Parágrafo único. Em sendo possível, informe-se aos eventuais fornecedores que se propuseram à retirada do edital do certame aqui revogado”.

Paulo de Faria-SP, 18 de Junho de 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL